

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	14	7	00
D.O.U.	18	7	00
Seção		1E.P. 11	
ATO:	PM. 996		14/7/00
D.O.U.	18	7	00
Seção		1E.P. 10	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

523/00

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia		UF DF
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Euro-Americana, com sede em Brasília, no Distrito Federal		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º: 23000.013123/99-74		
PARECER N.º: CES 523/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista que a Instituição, por meio de documentação complementar protocolizada em 08/05/2000, apresentou as certidões negativas que comprovam a regularidade fiscal e parafiscal, este Relator deixa de acolher a conclusão do Relatório SESu/COSUP 388/2000, e vota no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Euro-Americana, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, Distrito Federal, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas no turno diurno e 100 (cem) no turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, devendo a IES atender ao compromisso de renovar e ampliar o acervo, periódicos e fitas de vídeo e de adquirir novos *softwares*. Deverá, ainda, divulgar o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme estabelecido na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 7 de junho de 2000.

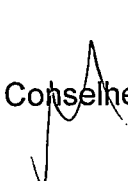
Lauro Ribas Zimmer
Relator

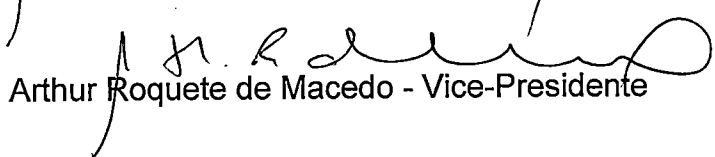
III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 2000.

Conselheiros:

 Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

523/00
92

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 388 /2000

Zimmer

SI
CD
GC

Processo nº : 23000.013123/99-74
Interessada : INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CGC nº : 37.174.034/0001-02
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso Turimo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Euro-Americana, mantida pelo Instituto Euro-Americano de Educação Ciência e Tecnologia, com sede em Brasília, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

O Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turimo, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas por turno, com regime seriado semestral, nos turnos noturno e diurno, a ser ministrado pela Faculdade Euro-Americana, na cidade Brasília, no Distrito Federal.

A Faculdade Euro-Americana oferece os cursos de Administração, autorizado pela Portaria nº 470 de 03/6/98, com 220 vagas totais anuais, de Ciências Econômicas, autorizado pela Portaria nº 469 de 03/6/98, com 240 vagas totais anuais, de Sistemas de Informação, autorizado pela Portaria nº 468, de 03/6/98, com 200 vagas totais anuais, e o de Direito, autorizado pela Portaria nº 771/98, com 240 vagas totais anuais.

Cumpra a esta Secretaria informar que tramitam neste Ministério outros processos de interesse da Faculdade Euro-Americana, solicitando a autorização de cursos: Marketing, com 200 vagas totais anuais, e cinco habilitações do curso de Administração, com 1000 vagas totais anuais.

Em 05 de outubro de 1999, a Diretora Presidente do Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC nº 641/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 2.897, de 15 de

dezembro de 1999, constituída pelos professores Mário César Barreto Moraes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, Carlos César Ferreira Vargas, da Universidade Gama Filho e Ada de Freitas Maneti Dencker, da Universidade Paulista. Os trabalhos de avaliação ocorreram no período de 02 a 05 de fevereiro de 2000.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada turno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, regime semestral, nos turnos diurno e noturno, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais existentes para a sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino da Administração ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, favorável à oferta do curso, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas por turno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral, no turno diurno/noturno, Parecer Técnico nº 353/2000 – MEC/SESu/DEPES/COESP.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerando a análise do projeto, a verificação e o compromisso da IES para renovar e ampliar o acervo e os periódicos, as fitas de vídeo e de adquirir novos *softwares*, recomendou a autorização do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração considerou que o conceito “D” obtido no item “disponibilidade de periódicos/revistas de bom nível”, (o que está sendo providenciado), não compromete o funcionamento do primeiro ano do curso. Recomendou a autorização do curso de Turismo, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas por turno, distribuídas em turmas de 50 aluno, regime seriado semestral, turno diurno e noturno.

A Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea “h” do item I do Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97, pois não apresentou as certidões negativas de débito para com a Fazenda Federal e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e encontra-se vencida a certidão negativa de débito para com a Seguridade Social (levando em consideração a data de protocolização do processo).

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.



III - CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora não atendeu às exigências contidas na alínea "h" do item I do artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à solicitação.

À consideração superior.

Brasília, 03 de maio de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.013123/99-74

Instituição: Faculdade Euro-Americana

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo Bacharelado	Instituto Euro-Americano de Educação Ciências e Tecnologia	200	Diurno e Noturno	Seriado semestral	3.200 h/a	08 semestres	14 semestres

- Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Antropologia Social	01
Mestres	Linguística, Administração Pública, Ciência de Turismo, Literatura Brasileira, Ciências Agrárias, História (doutorando), Economia, Matemática, Antropologia Social, Informática	10
Especialista	Gestão e Marketing do Turismo	01
TOTAL		12
Regime de Trabalho: Tempo integral: 03 professores Tempo parcial: 02 professores Horistas: 05 professores. Segundo a Comissão, o corpo docente possui ou possuirá 30% de professores com regime de contrato em trabalho de tempo integral. Este item obteve conceito "A".		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Avaliadora informou que as instalações da IES são de qualidade e apresentam um bom padrão, atendendo às necessidades do projeto, bem como de funcionamento do curso no primeiro ano. Todas as salas são providas de boa iluminação natural e artificial, além de dispor de aparelhos de ar condicionado instalados. Os corredores de acesso, os *halls* de convivência e área de alimentação são amplos, bem iluminados e muito confortáveis. Encontra-se em construção um outro bloco de salas de aula. Este item obteve conceito "A".

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão informou que a infra-estrutura tecnológica é de primeira qualidade, com equipamentos de ponta distribuídos em dois laboratórios. O acesso, os horários de funcionamento e a exclusividade de uso dos laboratórios asseguram a expectativa de um funcionamento adequado para o primeiro ano de funcionamento do curso. A Instituição deverá investir na expansão e na aquisição de novos *softwares*, adequados às disciplinas. Atualmente, encontra-se disponível o pacote do *MS-Office*, acessível em rede a todos os equipamentos. A Comissão informou que os laboratórios previstos para o curso de Turismo ainda não foram instalados. Entretanto, as atividades inerentes deverão aproveitar os laboratórios já instalados para o curso de Administração, que poderão atender às necessidades para o primeiro ano de funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

O espaço físico da biblioteca é de 900 m², capacidade para 200 usuários sentados, com iluminação e ventilação satisfatória, com 2.224 títulos, 10.329 volumes, periódicos 47 assinaturas, com uma bibliotecária e quatro auxiliares. A Comissão informou que as instalações são excelentes e o acervo atende ao primeiro ano de funcionamento do curso, entretanto necessita de uma base de dados, de fitas de vídeo específicas para Marketing, além de um acervo maior de periódicos. Os periódicos são em quantidade reduzida. Deverão ser indexados. Necessita, também, de um maior número de pontos de Internet e de terminais para consulta do acervo, atualmente existem apenas dois.



**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR****COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO**

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE APROVADA PARA O 1º ANO DO CURSO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1º SEMESTRE		
Língua Portuguesa	Vânia de Aquino Silva CPF 462.187.421-72	Licenciada em Letras pela Universidade de Brasília – UnB, 1992. Mestre em Linguística pela Universidade de Brasília – UnB, 1997
Teoria Geral da Administração	Luiz Carlos Abreu Mendes CPF 044 563 513-49	Bacharel em Administração – EAEM – 1992. Especialização em Ciclo de Formação Em Administração Pública – FUNDAP/SP – 1982 Mestre Administração Pública – UNB – 1997
Teoria Geral do Turismo I	Sara Elisabeth Xavier Agra CPF 192.951.034-91	Graduação em Turismo pela Universidade Católica de Pernambuco, 1978. Especialização em Gestão e Marketing do Turismo – Universidade de Brasília – UnB
Geografia I (Geral e do Brasil)	Frederico Augusto Cardoso de Cantuária CPF 455109201-	Bacharel em Geografia - UNB - 1992. Mestre em Ciência de Turismo – University of Strathclyde, Glasgow – Grã-Bretanha, 1997 Especialização em Operações Turísticas – Hotel And Tourism School – Leysin – Suíça - 1994.
Filosofia e Ética	Antônio Henrique Lozetti CPF 187.839.458-49	Graduado em Letras pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, CEUB, 1989. Graduado em Pedagogia pela Universidade de Brasília – UnB, 1993. Mestre em Literatura Brasileira pela Universidade de Brasília – UnB, 1997.
Tópicos Especiais I (Fundamentos de Ecologia)	Antônio Lázaro Ferreira Santos CPF 334.393.3385-68	Mestre em Ciências Agrárias.
2º SEMESTRE		
História Geral e do Brasil	Getúlio Nascentes da Cunha CPF 3392577.631-04	Licenciado em História pela Universidade de Brasília – UnB, 1988. Mestre em História pela Universidade de Brasília – UnB, 1994. Doutorando em História pela Universidade de Brasília, UnB, em andamento
Teoria Geral do Turismo II	Sara Elisabeth Xavier Agra CPF 192951.034-91	Graduação em Turismo pela Universidade Católica de Pernambuco, 1978. Especialização em Gestão e Marketing do Turismo – Universidade de Brasília – UnB.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

Economia	Fátima Aparecida Faro Marques CPF 344.238.421-49	Bacharel em Economia pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, 1988. Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, 1992
Estatística I	Milene Takasago CPF 020.150.507-01	Licenciada em Matemática pela Universidade Federal de Viçosa/MG, 1992. Mestre em Matemática pela Universidade de Brasília – UnB, 1994.
Metodologia do Trabalho Científico	Marly Elizabeth Rodrigues CPF 117.865.406-06	Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais, 1971. Mestre em Antropologia Social pela Universidade de Brasília – UnB, 1979.
Informática I	Simone Cordeiro Vieira CPF 076.343.901-00	Bacharelado em Ciências Econômicas- Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, 1974 Mestre em Informática Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1987
Atividades Complementares II <i>TOPICOS ESPECIAIS</i>	Frederico Augusto Cardoso de Cantuária CPF 455 109 201-06	Bacharel em Geografia - UNB - 1992. Mestre em Ciência do Turismo . University of Strathclyde, Glasgow – Grã-Bretanha, 1997. Especialização em Operações Turísticas – Hotel And Tourism School – Leysin – Suíça - 1994.

COORDENADOR DO CURSO

NOME DO COORDENADOR	JOSÉ ZUCHIWSCHI
TITULAÇÃO	DOUTOR EM ANTROPOLOGIA SOCIAL E CULTURAL – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB - 1998
REGIME DE TRABALHO	Tempo Integral (40 h/a)
DATA DA CONTRATAÇÃO	Maio de 1999.



DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
 COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

GRADE CURRICULAR APROVADA POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Língua Portuguesa	40	
Teoria Geral da Administração	80	
Teoria Geral do Turismo I	80	
Geografia Geral I (Geral e do Brasil)	80	
Filosofia e Ética	80	
Tópicos Especiais I	40	
TOTAL	400	
2º SEMESTRE		
História Geral e do Brasil	80	
Teoria Geral do Turismo II	80	Teoria Geral do Turismo I
Economia	80	
Estatística I	40	
Metodologia do Trabalho Científico	40	Língua Portuguesa
Informática I	40	
Tópicos Especiais II	40	
TOTAL	400	
3º SEMESTRE		
Informática II	40	Informática I
Geografia II (Estudo do Espaço Turístico)	40	Geografia I
Psicologia	40	
Sociologia	40	
Metodologia do Planejamento Turístico	40	
Inglês I	80	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo	40	
Sistema de Turismo I	40	
Tópicos Especiais III	40	
TOTAL	400	
4º SEMESTRE		
Espanhol I	40	
Contabilidade	80	
Antropologia Cultural	40	
Sistema de Turismo II	40	
Inglês II	40	
Direito	40	
Planejamento e Organização do Turismo I	80	
Tópicos Especiais IV	40	
TOTAL	400	

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DA ADMINISTRAÇÃO - CEEAD

5º SEMESTRE		
Espanhol II	80	Espanhol II
Patrimônio Turístico Nacional	40	
Planejamento e Organização do Turismo II	80	Plan. e Org. do Turismo II
Hospedagem I	40	
Sociologia do Lazer	40	Sociologia
Orientação de Estágio	40	
Tópicos Especiais V	40	
Estágio Supervisionado I	40	
TOTAL	400	
6º SEMESTRE		
Administração de Empresa Turística	40	Teoria Geral da Administração
Agenciamento	80	
Planejamento e Organização do Turismo III	40	Plan. e Org. do Turismo I e II
Transportes	80	
Estágio Supervisionado II	80	Estágio Supervisionado I
Hospedagem II	40	Hospedagem I
Tópicos Especiais	40	
TOTAL	400	
7º SEMESTRE		
Segmentação do Mercado Turístico	40	
Projeto Experimental I	40	
Marketing I	40	
Museologia	40	
Animação Turística	40	
Organização de Eventos	80	
Tópicos Especiais VII	40	
Estágio Supervisionado III	80	Estágio Supervisionado II
TOTAL	400	
8º SEMESTRE		
Alimentos e Bebidas	80	
Marketing II	40	Marketing I
Projeto Experimental II	40	Projeto Experimental I
Políticas de Turismo	40	
Direito Turístico	40	Direito
Tópicos Especiais VIII	40	
Orientação à Monografia	20	
Estágio Supervisionado IV	100	
TOTAL	400	
TOTAL GERAL DO CURSO	3.200	

